



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Revoga Portaria de férias da servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar a partir do dia 10 de Janeiro de 2023, a Portaria nº. 408 de 20 de Dezembro de 2022, que concedeu férias a Servidora, **MARIA ROSILDA FERREIRA BURCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 1º - Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 10 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal